

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PLANEJAMENTO 2017

- **Itens que não devem ser solicitados no Planejamento.**

Obs.: Os itens somente serão aceitos mediante justificativa que demonstre a utilização dos mesmos no ensino de graduação.

- 1) Gêneros alimentícios como bolachas, biscoitos, chá, café espresso, balas, adoçantes, sal, entre outros;
- 2) Cartuchos e tonners devido a instalação do parque gráfico;
- 3) Impressoras devido a instalação do parque gráfico;
- 4) Itens descartáveis como pratos, copos e talheres em atendimento às políticas de sustentabilidade;
- 5) Produtos de limpeza como detergente, água sanitária, pano de chã, vassouras, papel higiênico, desinfetantes, “lustra-móveis”, álcool, entre outros, que estão destinados a **limpezas do espaço físico do setor** uma vez que é de responsabilidade da empresa prestadora de serviço de limpeza o fornecimento desses itens;
- 6) Uniforme para servidores e terceirizados;

- **Itens que demandam avaliação prévia da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão**

- 1) Instalação de aparelhos de ar condicionado.

### Parque Gráfico

A Instituição está instalando impressoras em todos os setores da Instituição. Qualquer setor da UFLA que desejar contar com as impressoras, ou aumentar o seu número, para atendimento das demandas de cópias P&B e Colorida, deverá encaminhar a sua solicitação à PROPLAG.

O preço vigente é de R\$0,08 a cópia preta e branca e R\$0,63 a cópia colorida. Ficando a cargo da empresa contratada a manutenção da impressora bem como a substituição dos tonners.

**Prioritariamente** opte por realizar os seguintes serviços nas impressoras do parque gráfico:

- 1) Impressões (A3 e A4, preto e branco e colorida);

- 2) Cópias (A3 e A4, preto e branco e colorida);
- 3) Digitalização

A despesa com esse serviço deve estar previsto dentro da rubrica de despesas compulsórias 33.90.39.00

- Serviços Gráficos ofertados pela Copyuai

- 1) Impressões (A3 e A4, preto e branco e colorida);
- 2) Cópias (A3 e A4, preto e branco e colorida);
- 3) Digitalização
- 4) Encadernação simples;
- 5) Transparências;
- 6) Laminações de Capas.

A despesa com esse serviço deve estar previsto dentro da rubrica de despesas compulsórias 33.90.39.00

- **Serviços Gráficos não disponibilizados pela UFLA (não deve ser considerando no planejamento das despesas compulsórias)**

Obs.: Se a unidade necessitar de um dos serviços listados abaixo deverá prever em seu planejamento a aquisição dos mesmos na rubrica de Serviço de Pessoa Jurídica (33.90.39)

- 1) Banners;
- 2) Empenas;
- 3) Plotagem em A0;
- 4) Cartões de visita;
- 5) Convites;
- 6) Blocos de anotação;
- 7) Folders;
- 8) Cartazes;
- 9) Entre outros não atendidos pela Copyuai e pelas impressoras do parque gráfico.